



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

Portaria 028/2020  
DE 19 DE MAIO DE 2020

*“Nomeia Pregoeiro e dá outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições legais, e cumprimentando ao disposto no art. 3º, IV, da lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

Resolve:

**Art. 1º** - Designar **ALEXANDRE EDUARDO BARBOSA SANTOS**, CPF: **015.580.705-67**, para exercer a função de pregoeiro.

**Art. 2º** - O pregoeiro poderá requisitar servidores do quadro permanente, comissionado ou contrato ou de Profissionais e Especialistas estranhos a Administração Pública sempre que lhe aprover.

**Art.3º** - O pregoeiro e a Comissão de apoio acima estabelecida ficarão sempre que necessários cedidos para o **Fundo Municipal de Saúde** e para o **Fundo Municipal de Assistência Social**, nas realizações dos processos licitatórios.

**Art. 4º** - As atividades de pregoeiro reger-se-ão pelo Decreto Municipal nº 51/2011, que dispõe sobre a instituição do Pregão como modalidade licitatória no Município de Riachuelo, bem como pelos decretos federais nº 3.555/2000, 5.504/2005, 5.450/2005 e 10.024/2019.

**Art. 5º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 6º** – Revogam-se as disposições em contrario.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, Estado de Sergipe em  
19 de Maio de 2020.

  
**CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE**  
Prefeita Municipal